



**INDICAÇÃO N° 907**

Estudos visando verificar a possibilidade de cobrança proporcional, da Taxa de Fiscalização de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, em virtude das restrições de funcionamento, devido à pandemia de COVID-19.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

13/04/2021

Considerando que durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19, em diversos momentos, os estabelecimentos comerciais foram impedidos de funcionar, ou tiveram que operar com diversas restrições de horário;

Considerando também que, a inevitável perda de renda dos comerciantes, lhes trouxe muita dificuldade em arcar com seus compromissos financeiros, como impostos, taxas e folha de pagamento;

Considerando, por fim, que esse ajuste fiscal traria ao menos algum alívio, para que os comerciantes tentem se reequilibrar financeiramente,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos visando verificar a possibilidade de cobrança proporcional, da Taxa de Fiscalização de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, em virtude das restrições de funcionamento, devido à pandemia de COVID-19.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
**'JUNINHO ADILSON'**